

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Estado do Espírito Santo



Rio Novo do Sul- ES, 29 de Abril de 2020.

Of. Nº 170/2020.

Do: Secretário Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul – ES  
Sr. Joseli José Marquezini

Ao Exmo. Senhor  
Thiago Fiorio Longui  
MD Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul – ES.

Prezado Senhor,

Considerando, as medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que estabeleceu a necessidade do uso de EPIs pelos profissionais da saúde para evitar o contágio durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público de saúde;

Considerando, que não há estoque do insumo em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e que o município não possui contrato de fornecimento para o objeto “*Máscara TNT Impermeável, Dupla, com Elástico*” e que nos permita fazer a aquisição do produto;

Considerando, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

Considerando, o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação. “É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);  
E,

Diante do Exposto,

Tendo como base legal o Atr. 4º-E, da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação. “Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado,” vimos solicitar a V. Exª, autorização para aquisição do insumo descrito no item 1.2 do Termo de referência em anexo.

to

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**


Estado do Espírito Santo



Solicitamos ainda, que após a apreciação de V. Ex.<sup>a</sup>, o referido processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para informação da Dotação Orçamentária e Financeira, que deverá ser da **Conta de Custeio Específico "CORONAVÍRUS, COVID-19)** e posteriormente se de continuidade ao trâmite do mesmo com a devida urgência.

Sem mais para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Joseli José Marquezini  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 0544/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Estado do Espírito Santo



**TERMO DE REFERÊNCIA**

Lei 13.979/2020

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de material de consumo Máscaras TNT Impermeável Dupla com Elástico.

1.2. Especificação do objeto:

Item	Qtd	UN	Descrição
01	5000	Unid.	Máscara TNT Impermeável Dupla C/ ELÁSTICO

**2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA**

2.1. A presente aquisição fundamenta-se no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

2.2. Tendo em vista a elevação da demanda em razão da pandemia de COVID-19, verificamos não haver estoque suficiente dos insumos em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, o Município não possui contrato de fornecimento/ata de registro de preços para o objeto *Máscara Descartável TNT Impermeável Dupla C/ Elástico* que permitam a realização da contratação.

2.3. O fornecedor FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAS CONFECÇÕES EIRELI-ME, foi escolhido em razão de estar localizado próximo ao Município de Rio Novo do Sul – permitindo pronto atendimento da demanda – bem como, pelo fato de ter ofertado preço dentro da estimativa de mercado.

**3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA**

3.1 A imposição de medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) estabeleceu a necessidade do uso de EPI's pelos profissionais da saúde.

3.2. Os produtos adquiridos (*MÁSCARA DESCARTÁVEL TNT IMPERMEÁVEL DUPLA C/ ELÁSTICO*) serão utilizados como EPI pelos profissionais da saúde do Município durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público de saúde para evitar o contágio/propagação do vírus.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Estar regular com as obrigações fiscais, trabalhistas e jurídicas.

**5.1. NÃO PODERÁ PARTICIPAR DESTE MODELO DE CONTRATAÇÃO:**

5.1. O interessado que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

5.1.1. Declarado inidôneo por ato da Administração Pública.

5.1.3. Cumprindo a penalidade de suspensão temporária, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

5.1.4. Reunido sob forma de consórcio.



5.1.5. Enquadrado nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

#### **6. DA ENTREGA, DO LOCAL DA ENTREGA E DO PAGAMENTO:**

6.1. Da entrega: A contratada deverá entregar os artigos do item 1.2 no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Joaquim Alves, 01, Centro, Rio Novo do Sul – ES, de forma **IMEDIATA**, em conformidade com a “Autorização de Fornecimento”, cuja cópia deverá ser apresentada no ato, para a devida conferência.

6.1.1. No ato da entrega, deverá ser apresentado: Nota Fiscal (modelo regulamentado pelo ministério da fazenda), cópia da Autorização de Fornecimento enviada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul/ES, Certidão Fiscal: Municipal, Certidão Estadual, Certidão FGTS, Certidão INSS, Certidão Trabalhista, Certidão da União.

6.1.2. A funcionária responsável pelo recebimento será Regina Kátia Amaro.

6.2. Do pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, após entrega e conferência de todo produto recebido, o qual, só será autorizado depois de constatado à presença dos documentos mencionados no item 6.1.1 deste Termo de Referência. Caso a contratante verifique alguma divergência quanto ao exposto neste termo, o pagamento somente será realizado após regularização das pendências observadas.

#### **7. DA DOTAÇÃO:**

7.1. O pagamento da importância relativa à aquisição do material solicitado correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, da conta de Custeio Específico “Coronavírus, COVID-19”.

#### **8. DO PRAZO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

8.1. O presente contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

8.2. A entrega dos artigos será de forma **IMEDIATA**, atendendo ao interesse e conveniência da Administração;

#### **9. DAS OBRIGAÇÕES:**

##### **9.1. Da Contratada:**

9.1.1. Garantir a qualidade do objeto correspondente às especificações deste Termo de Referência;

9.1.2. A Contratada será responsável pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, devendo manter até o término do contrato o preço global proposto e aceito pela Contratante;

9.1.3. Entregar o produto na forma solicitada, conforme consta neste Termo de Referência. A inobservância a esta recomendação, acarretará em sanções previamente julgadas e interpostas pela Lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020 e recomendações jurídicas;

9.1.4. Apresentar junto com o produto, toda documentação informada no item 6.1.1.

##### **9.2. Do Contratante:**

9.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos sobre o contrato, que venham a ser solicitados pela contratada.

9.2.2. Fiscalizar a execução do contrato e seu objeto registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas.

9.2.3. Pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente prestados a contratada, no prazo pactuado, mediante as Notas Fiscais/Faturas, devidamente discriminadas e atestadas.

6





**10. DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1. A fiscalização do Contrato será exercida pelo servidor Camila Guio Marin, representante da SEMUS/RNS, designado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

10.2. A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela funcionária Jeanne Kobi dos Santos.

**11. DA SUBCONTRATAÇÃO:**

11.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

**12. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

12.1. A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento do respectivo produto.

**13. DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

13.1. Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido conforme previsão nos art. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

**14. DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS**

14.1. À Contratada cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.


**15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

**16. DA PUBLICIDADE DO CONTRATO**

16.1. A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

Rio Novo do Sul – ES - 28 de Abril de 2020.

  
José José Marquezini  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 0544/2019



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Saúde



## ORÇAMENTO

Nº	QUANT	UNID	ITEM	Valor Unitário
01	5000	Un	Máscara TNT Impermeável Dupla C/ ELÁSTICO	1,60

FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES  
EMPRESARIAIS CONFECÇÕES EIRELI - ME  
Rua Francisco Alves de Athayde, nº 112, loja 2, Centro  
Rio Novo do Sul - ES

**33.468.849/0001-43**

Obrigada.

FMS – Rio Novo do Sul – ES  
(28)3533-0330/ 3533-0225



E-Mail

Navigation bar with icons for back, delete, and warning, followed by a 'Mais' dropdown menu, the text 'Mensagem 1 de 1002', and left/right arrow buttons.

Criar email

**Caixa de entrada (30)**

Rascunhos (7)

Enviados

Spam

**Lixeira (3)**

Drafts

Sent

Spam

Trash

## Re: Orçamento Máscara TNT Dupla

comercial@4fresh.com.br

Para: ▾

Hoje 15:11

Visualizar anexo

Oi Nina, boa tarde!

Estou enviando em anexo a proposta de máscaras duplas solicitado.

Aproveito para informar que nosso motorista já saiu daqui com as máscaras triplas para serem trocadas, qualquer informação estou aqui a disposição, o nome do nosso motorista se chama André e contato dele é - 27-99946-1202.

Grato!

Fabício Faé

27-99969-5939

Em 29/04/2020 13:03, auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br escreveu:

Boa tarde, Neucimar

Segue anexo, pedido de orçamento.

--

Secretaria de Saúde de Rio Novo do Sul - ES

(028)3533-0330 / 3533-0225

1 anexo



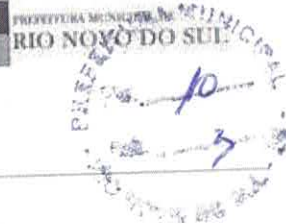
9% usado







Assunto: **Orçamento Máscara TNT Dupla**  
De: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>  
Para: <melouniformes@gmail.com>  
Data: 30/04/2020 09:16



- máscara.doc (~90 KB)

Bom dia!!!

Segue anexo, pedido de orçamento.

Entrega Imediata.

--

Secretaria de Saúde de Rio Novo do Sul - ES

(028)3533-0330 / 3533-0225



E-Mail

Mais ▾

Mensagem 1 de 1003

Criar email

**Caixa de entrada (28)**

Rascunhos

Enviados

**Spam (2)**

**Lixeira (3)**

Drafts

Sent

Spam

Trash

# Máscara



U **Uni Melo**  
 Para: ▾



Hoje 09:51

Visualizar anexo  
Segue em anexo o orçamento.

*CNPJ 20.868.783/0001-37*

1 anexo

máscara.doc  
92 KB

DOCUMENTO

*E.t de Melo confecções*



9% usado





Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Saúde

## ORÇAMENTO

Nº	QUANT	UNID	ITEM	Valor Unitário
01	5000	Un	Máscara TNT Impermeável Dupla C/ ELÁSTICO	R\$ 1,80

Obrigada.

FMS – Rio Novo do Sul – ES  
(28)3533-0330/ 3533-0225



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES  
Gabinete do Prefeito Municipal

## DESPACHO

PROCESSO N°: 002399/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA TNT  
IMPERMEÁVEL

Prezado Sr. Secretário Municipal de Finanças e Planejamento:

Autorizo o andamento do Processo. Encaminho o Processo N° 002399/2020 ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças, para informar a dotação orçamentária e financeira.

Rio Novo do Sul - ES, 04 de Maio de 2020.

**THIAGO FIORIO LONGUI**

Prefeito Municipal





14  
m

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL = ES  
Rua Fernando de Abreu nº 18 - CENTRO

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Área de Contabilidade

DESPACHO:

Processo nº 002399/2020

Parte Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Informação de dotação orçamentária 2020

Confirmo a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para atendimento do objeto solicitado:

1. DOTAÇÃO: 159 – MATERIAL de CONSUMO-(COVID-19)

Retorno os autos a Secretaria de Administração

Secretaria de Finanças/contabilidade, 07 de maio de 2020

Ronaldo Louzada da Silva  
Encarregado da Contabilidade  
CRC nº 009926/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHO**

**PROCESSO Nº: 002399/2020**

**PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA TNT IMPERMEÁVEL COM ELÁSTICO**

Ilustríssimo Sr. Secretário,

Encaminho os autos do processo n.º 002399/2020 à Secretaria Municipal de Saúde, para formalização do pedido de compras no sistema. Logo após, encaminhe os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Rio Novo do Sul - ES, 07 de Maio de 2020.

  
**JÉSSICA MOREIRA TOGNERI**  
Secretária Municipal de Administração





Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
Filial: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL



### PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000023 / 2020 - 07/05/2020
Secretaria	SEC MUN SAÚDE
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (ADMINISTRAÇÃO)
Requerente	JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Período	à
Processo	/

#### Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÁSCARAS TNT IMPERMEÁVEL DUPLA COM ELÁSTICO.

#### Justificativa

A PRESENTE AQUISIÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, QUE ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, E INSUMOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19). TENDO EM VISTA A ELEVAÇÃO DA DEMANDA EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19, VERIFICAMOS NÃO HAVER ESTOQUE SUFICIENTE DOS INSUMOS EM QUESTÃO NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO NÃO POSSUI CONTRATO DE FORNECIMENTO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O OBJETO MÁSCARA DESCARTÁVEL TNT IMPERMEÁVEL DUPLA C/ ELÁSTICO QUE PERMITAM A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

O FORNECEDOR FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAS CONFECÇÕES EIRELI-ME, FOI ESCOLHIDO EM RAZÃO DE ESTAR LOCALIZADO PRÓXIMO AO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL - PERMITINDO PRONTO ATENDIMENTO DA DEMANDA - BEM COMO, PELO FATO DE TER OFERTADO PREÇO DENTRO DA ESTIMATIVA DE MERCADO.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00022822	MÁSCARA TNT DUPLA COM ELÁSTICO	UND	5.000,00	1,60	8.000,00 8.000,00

ASSINATURA SECRETÁRIO (A)



JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000020/2020 - 07/05/2020 - Processo Nº 002399/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	07/05/2020

I - DA AQUISIÇÃO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, manejado para AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS TNT IMPERMEÁVEL DUPLA C/ ELÁSTICO QUE SERÃO UTILIZADOS COMO EPI PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DURANTE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO PARA EVITAR O CONTÁGIO/PROPAGAÇÃO DO VÍRUS.

Nos termos do Of. Nº 170/2020 apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde às fls. 02-03, justifica-se a contratação pela via do inciso IV, CONSIDERANDO:

*"as medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que estabeleceu a necessidade do uso de EPIs pelos profissionais da saúde para evitar o contágio durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público de saúde;*

*que não há estoque do insumo em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e que o município não possui contrato de fornecimento para o objeto "Máscara TNT impermeável, Dupla, com Elástico" que nos permita fazer a aquisição do produto;*

*a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019;*

*o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação: "É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional do Coronavírus (COVID-19)"; E*

*Diante do Exposto,*

*Tendo como base legal o Art. 4º-E, da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação: "Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento a emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado," vimos solicitar a V. Exª, autorização para aquisição do insumo descrito no item 1.2 do Termo de referência em anexo."*

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha realizou-se através da verificação do critério do MENOR PREÇO POR ITEM.

III - DAS COTAÇÕES

Foram realizadas pesquisas de preços no âmbito municipal junto às empresas 4FRESH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, E.T.DE MELO CONFECÇÕES e FOCO CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI. As cotações de preços juntadas foram devidamente providenciadas pelo Setor de Compras deste Município.





JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000020/2020 - 07/05/2020 - Processo Nº 002399/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	07/05/2020

IV - DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

De acordo com o art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020, em seu § 1º, inciso VI, o processo de dispensa deverá ser instruído com a estimativa de preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

- Portal de Compras do Governo Federal;
- pesquisa publicada em mídia especializada;
- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- contratações similares de outros entes públicos; ou
- pesquisa realizada com os potenciais fornecedores.

No presente caso, foram utilizados como referência os preços obtidos em pesquisa realizada com os potenciais fornecedores relativamente ao item **MÁSCARA TNT IMPERMEÁVEL, DUPLA, COM ELÁSTICO** (em consonância com a letra "e" supra).

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

*"Adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha, DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).*

*"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.*

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade proceda-se à coleta de preços, que, por analogia, deve obedecer ao procedimento da modalidade convite, que exige no mínimo três fornecedores.

O valor global ofertado ao Município foi de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, nos termos das propostas especificadas a seguir: **FOCO CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI** no **item 1** ( **Item 1: MÁSCARA TNT DUPLA COM ELÁSTICO UND na quantidade de 5.000,0000 com o valor unitário de R\$ 1,6000 totalizando R\$ 8.000,00** ) no valor total de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

V - DA HABILITAÇÃO

De acordo com a Lei 8.666/93, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Doutra banda, nos termos do art. 32, § 1º do mesmo diploma legal, a documentação de habilitação poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de fornecimento de bens para pronta entrega.

Nestes termos, verificados os documentos de habilitação apresentados, temos que se encontram devidamente comprovados os requisitos exigidos pela Lei (cf. acima descritos), estando a(s) empresa(s) **FOCO CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI** apta(s) ao fornecimento dos produtos/serviços solicitados.





JUSTIFICATIVA

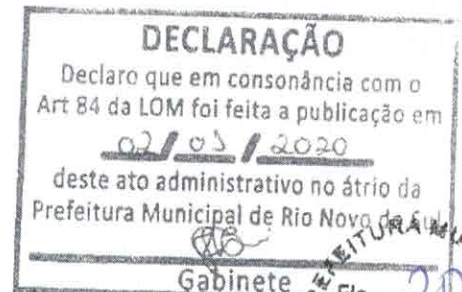
Processo	Dispensa N° 000020/2020 - 07/05/2020 - Processo N° 002399/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	07/05/2020

VI - CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTO

Verificadas as circunstâncias acima delineadas, e após a juntada do DECRETO DE NOMEAÇÃO DA CPL (Decreto nº 560/2020) e dos demais documentos competentes, remetemos os autos ao Prefeito Municipal para ratificação da Dispensa.

RIO NOVO DO SUL, ES, 07 de maio de 2020.

**JEFFERSON DIONEY ROHR**  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO Nº 560, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o que determina a Lei nº 8.666/93, especificamente em seu art. 51, *caput* e §4º;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL na seguinte composição:

- I – Presidente, servidor JEFFERSON DONEY ROHR – matrícula nº 29246;
- II – Membro, servidora ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – matrícula nº 1856;
- e
- III – Membro, servidora MICHELLE DO CARMO DE FREITAS MARTINS – matrícula nº 038830.

**Art. 2º** Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da CPL, fica designado o servidor RONALDO LOUZADA DA SILVA – matrícula nº 2623 para exercer as funções de PRESIDENTE SUBSTITUTO.

**Art. 3º** Fica designado como suplente a Membro de CPL o servidor FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA – matrícula nº 037656, para caso de ausência ou impedimento de seus membros.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias de Janeiro de 2020.

**THIAGO FIORIO LONGUI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
33.468.849/0001-43  
MATRIZ ✓

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/04/2019

NOME EMPRESARIAL  
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI ✓

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas  
14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas  
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida  
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais  
14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais  
17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel  
18.11-3-01 - Impressão de jornais  
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas  
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão  
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte  
18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem  
46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações  
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R CEL FRANCISCO ALVES ATHAYDE

NÚMERO  
112

COMPLEMENTO  
LOJA 2

CEP  
29.290-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
RIO NOVO DO SUL

UF.  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(28) 8103-9855

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA ✓

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2020 às 15:32:25 (data e hora de Brasília).





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO NOVO DO SUL - RS  
22  
JH

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
33.468.849/0001-43  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
26/04/2019

NOME EMPRESARIAL  
FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros  
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários  
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas  
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos  
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade  
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual  
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música  
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
63.91-7-00 - Agências de notícias  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
73.11-4-00 - Agências de publicidade  
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições  
73.19-0-02 - Promoção de vendas  
73.19-0-03 - Marketing direto  
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade  
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública  
74.10-2-02 - Design de interiores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R CEL FRANCISCO ALVES ATHAYDE

NÚMERO  
112

COMPLEMENTO  
LOJA 2

CEP  
29.290-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
RIO NOVO DO SUL

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(28) 8103-9855

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2020 às 15:32:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI** ✓  
CNPJ: **33.468.849/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:34:20 do dia 07/05/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/11/2020. ✓

Código de controle da certidão: **1F8C.E868.9598.C303**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000119646

Identificação do Requerente: CNPJ N° 33.468.849/0001-43 ✓

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/05/2020**, válida até **05/08/2020**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/05/2020.

Autenticação eletrônica: **000A.3130.F3B0.DB52**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2020/0000527**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI** ✓

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 33.468.849/0001-43  
RUA CEL FRANCISCO ALVES ATHAYDE, Nº 112 , CENTRO RIO NOVO DO SUL - ES,  
CEP 29290-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20200000527

**Validade 90 dias** ✓

Emitida Quinta-Feira, 07 de Maio de 2020 ✓

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI ✓  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.468.849/0001-43

Certidão nº: 10465851/2020

Expedição: 07/05/2020, às 15:37:51

Validade: 02/11/2020 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.468.849/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.468.849/0001-43

**Razão Social:** FOCO CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECCOES ✓

**Endereço:** R CEL FRANCISCO ALVES ATHAYDE 112 LOJA 2 / CENTRO / RIO NOVO DO  
SUL / ES / 29290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2020 a 02/07/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020030504132526622301

Informação obtida em 07/05/2020 15:39:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**LEGENDA**

1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Dispensa Nº 000020/2020 - 07/05/2020 - Processo Nº 002399/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	FOCO'CRIAR E		E.T.DE MELO		4FRESH PRODUTOS		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00022822	MÁSCARA TNT DUPLA COM ELÁSTICO	UND	5.000,000	1,600	8.000,00	1,800	9.000,00	2,900	14.500,00	14.500,00
							8.000,00		9.000,00		14.500,00	
							8.000,00					

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000020/2020 - 07/05/2020 - Processo Nº 002399/2020

Vencedor	FOCO CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI
CNPJ	33.468.849/0001-43
Endereço	RUA CEL. FRANCISCO ALVES ATHAYDE, 112 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290000
Contato	0000000000 inovacao.cvm@gmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00022822	MÁSCARA TNT DUPLA COM ELÁSTICO	UND	5.000,00	1,60000	8.000,00

Total do Fornecedor: 8.000,00

Total Geral: 8.000,00



RATIFICAÇÃO

Processo	Dispensa Nº 000020/2020 - 07/05/2020 - Processo Nº 002399/2020
Responsável	THIAGO FIORIO LONGUI
Data	07/05/2020

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ID CidadES CONTRATAÇÃO: 2020.060E0500001.09.0017**

**PROCESSO Nº 002399/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, para AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS TNT IMPERMEÁVEL DUPLA C/ ELÁSTICO QUE SERÃO UTILIZADOS COMO EPI PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DURANTE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO PARA EVITAR O CONTÁGIO/PROPAGAÇÃO DO VÍRUS, a favor da(s) empresa(s) FOCO CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.468.849/0001-43, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 07 de maio de 2020.

  
**THIAGO FIORIO LONGUI**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL**

PREF. MUNICIPAL  
Fls. 31  
447

RUA RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:  
14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: http://www.rionovodosul.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000109/2020**

7/5/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	002399/2020
Origem	Dispensa Nº 000020/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1203.1030100032.077.33903000000.12900001000	Ficha-Fonte	00159-1290000100
Fornecedor	FOCO CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI	CNPJ	33.468.849/0001-43
Endereço	RUA CEL . FRANCISCO ALVES ATHAYDE, 112 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290000	Telefone	(00) 0000-0000

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		MÁSCARA TNT DUPLA COM ELÁSTICO	UND	5000		1,6000	8.000,00
<b>Total Geral</b>							<b>8.000,00</b>

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS TNT IMPERMEÁVEL DUPLA C/ ELÁSTICO QUE SERÃO UTILIZADOS COMO EPI PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DURANTE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO PARA EVITAR O CONTÁGIO/PROPAGAÇÃO DO VÍRUS

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



**MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.004.319/0001-08**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0000489/2020**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Tipo: Ordinário

Ficha : 0000159

Data : 07/05/2020

Processo : 0002399/2020

Valor : 8.000,00

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000109/2020

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
 Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO  
 Projeto/Atividade : 2.077 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

Favorecido : 16118 - FOCO CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOE

CNPJ/CPF : 33.468.849/0001-43

Bairro : Centro

Cidade : RIO NOVO DO SUL

Endereço : R CEL . FRANCISCO ALVES ATHAYDE

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 0000000000

Celular: 28981039855

PIS PASEP :

Histórico : Aquisição de material de consumo Máscaras TNT Impermeável Dupla com Elástico.

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Saldo Anterior	10.311,40	Despesa Empenhada	8.000,00	Saldo Disponível	2.311,40
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	----------

(oito mil reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000020/2020

**ITENS DO EMPENHO**

Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total
MÁSCARA TNT DUPLA COM ELÁSTICO -	UND	5.000,00	1,6000	8.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	8.000,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	8.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	8.000,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	8.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	8.000,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	8.000,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	8.000,00

**Local/Data/Assinaturas**

RIO NOVO DO SUL, 07 de maio de 2020

Thiago Fiorio Longui  
 Prefeito Municipal

JOSELI JOSE MARQUEZINI  
 Secretário Municipal de Saúde

Ronaldo Louzada da Silva  
 Técnico Contábil  
 CRC nº 009926/0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL**

RUA RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:  
14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: <http://www.rionovodosul.es.gov.br/>

**Autorização de Fornecimento/Execução**  
**Nº 000122/2020**

**7/5/2020**

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	002399/2020
Origem	Dispensa Nº 000020/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1203.1030100032.077.33903000000.12900001000	Ficha-Fonte	00159-1290000100
Fornecedor	FOCO CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI	CNPJ	33.468.849/0001-43
Endereço	RUA CEL . FRANCISCO ALVES ATHAYDE, 112 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290000	Telefone	(00) 0000-0000

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		MÁSCARA TNT DUPLA COM ELÁSTICO	UND	5000		1,6000	8.000,00

**Total Geral**

**8.000,00**

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS TNT IMPERMEÁVEL DUPLA C/ ELÁSTICO QUE SERÃO UTILIZADOS COMO EPI PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DURANTE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO PARA EVITAR O CONTÁGIO/PROPAGAÇÃO DO VÍRUS**

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**FOCO CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI - INOVACAO**

RUA CEL FRANCISCO ALVES ATHAYDE, 112 - LOJA 2 - CENTRO  
29290-000 RIO NOVO DO SUL - ES  
FONE: (28) 9810-3985

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

000.000.037  
SÉRIE 0  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3220 0633 4688 4900 0143 5500 0000 0000 3710 0023 8996

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de Merc. Adq. de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
332200031787619 18/06/2020 09:12:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
083.561.14-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
33.468.849/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL

CNPJ / CPF  
14.004.319/0001-08

DATA DA EMISSÃO  
18/06/2020

ENDEREÇO  
RUA JOAQUIM ALVES, 1

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
29290-000

DATA DA SAÍDA  
18/06/2020

MUNICÍPIO  
Rio Novo do Sul

UF  
ES

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO

HORA DA SAÍDA  
09:32:09

FATURA / DUPLICATA

001 18/06/2020 8.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 8.000,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				VALOR APROX TRIB 336,00
				TOTAL DA NOTA 8.000,00

TR / PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NL / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
0-EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
00035	MASCARA DUPLA DE TNT	63079010	0102	5102	UN	5.000	1,60	8.000,00	0,00	0,00	0	336,00

**CERTIFICO** que o MATERIAL/SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO/PRESTADO e aceito.  
Em 17/07/20

Assinatura *[assinatura]*  
Nome: **CAMILA GUIO MARIN**  
Cargo: **Coordenadora do ESF**  
Matricula/CPF: **Decreto Nº 098/2017**

**ATESTES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**  
Recebi os bens constantes nesta nota fiscal, ficando o Município responsável pela guarda do bem. Para ateste definitivo dependerá do aval do setor responsável pela compra.  
Data: 18/06/2020  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: *[assinatura]*  
NOME COMPLETO: Regina Kátia Amaral  
CPF: 027710527-76  
FUNÇÃO: Assessoria Administrativa

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Val Aprox Tributos R\$ 336.00 Fonte: IBPT PEDIDO=0000000038

RESERVADO AO FISCO

UmiNF-e | NF-e Open Source | [www.uminf.com.br](http://www.uminf.com.br)

Gerado em 18/06/2020 às 09:12 pelo UmiDANFE 3.6.13 Frcce | [www.uminf.com.br](http://www.uminf.com.br)

RECEBEMOS DE FOCO CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/06/2020 VALOR TOTAL: 8.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL - RUA JOAQUIM ALVES, 1, CENTRO, 29290-000-Rio Novo do Sul-ES  
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
000.000.037  
SÉRIE 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Almoxarifado	002 - ALMOXARIFADO SAUDE	Data da Entrada:	22/06/2020	
Conta Contábil	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	Nº Nota Fiscal:	37	
Fornecedor:	FOCO CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRES. Entrada N°: 000000147			
Especificação	Conta Contabil	Quantidade	Unitário	Total
00022822 - MÁSCARA TNT DUPLA COM ELÁSTICO	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,000	1,600	8.000,00
	<b>Total por Conta Contábil</b>	<b>5.000,000</b>	-	<b>8.000,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>5.000,000</b>	-	<b>8.000,00</b>

Regina Katia Amaro  
Assinatura  
REGINA KATIA AMARO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL  
CNPJ: 14.004.319/0001-08

## DESPACHO

PROCESSO Nº: 02399/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EPI) PARA UTILIZAÇÃO NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.

Exmo. Senhor  
Thiago Fiorio Longui  
MD Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul – ES.

Servimo-nos do presente para solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> autorização para efetuar o pagamento à empresa **FOCO CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES EIRELI - INOVAÇÃO** o valor de R\$8.000,00 (Oito mil reais), referente aquisição de material de consumo (Máscara Dupla de TNT, com elástico) para utilização nos diversos setores desta Secretaria no combate a pandemia do novo coronavírus.


Informamos que o pagamento deverá ser efetuado através de **RECURSOS DA CONTA DE CUSTEIO ESPECÍFICO "CORONAVÍRUS, COVID-19"**.

PROCESSO: 002399/2020

AF: 000122/2020 NF 037 – EMISSÃO: 18/06/2020

Sendo o que se apresenta para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Rio Novo do Sul - ES, 23 de Junho de 2020.

  
José José Marquezini  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 0544/2019

Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul – ES  
Rua Coronel Joaquim Alves nº 01 – Centro  
Telefone: (28) 3533-0330/3533-0225





**MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.004.319/0001-08**  
**Nº LIQUIDAÇÃO 0000678/2020**

**VALOR BRUTO: 8.000,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 8.000,00**

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020  
 Empenho: 0000489/2020  
 Ficha : 0000159  
 Processo: 0002399/2020  
 Autorização de Fornecimento Nº : 000122/2020  
 Tipo: Ordinário  
 Data : 22/06/2020  
 Data Venc.: 17/07/2020

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
 Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO  
 Projeto/Atividade : 2.077 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

Favorecido : 16118 - FOCO CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E  
 Bairro : Centro  
 Endereço : R CEL . FRANCISCO ALVES ATHAYDE  
 CNPJ/CPF : 33.468.849/0001-43  
 Cidade : RIO NOVO DO SUL  
 UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : PROCESSO Nº 2399/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS TNT IMPERMEÁVEL DUPLA C/ ELÁSTICO QUE SERÃO UTILIZADOS COMO EPI PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DURANTE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO PARA EVITAR O

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	8.000,00	Despesa Liquidada	8.000,00	Saldo Disponível	0,00
---	----------	-------------------	----------	------------------	------

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

**DOCUMENTOS FISCAIS**

04 Nº 37 de 18/06/2020 - 8.000,00

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor		Crédito	Valor
		Valor	Crédito		
<b>Liquidação - Material De Consumo</b>					
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8.000,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	8.000,00	8.000,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	8.000,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	8.000,00	8.000,00
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	8.000,00	8.000,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	8.000,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	8.000,00	8.000,00

**Local/Data/Assinaturas**

**RIO NOVO DO SUL, 22 de junho de 2020**

Thiago Fiorio Longui  
 Prefeito Municipal

JOSELI JOSE MARQUEZINI  
 Secretário Municipal de Saúde

Ronaldo Louzada da Silva  
 Técnico Contábil  
 CRC nº 009926/0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

## COMPROVANTE DE DESPACHO

### ORIGEM

Local (Setor) **SETOR DE TESOUREARIA**

Remessa Nº **000002465**

Responsável **KENIA SCHEIDEGGER WETLER DDESTEFFANI**

Data e Hora **07/07/2020 14:28:30**

Despacho **SEGUE PROCESSO PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO.**

RIO NOVO DO SUL, 07 de julho de 2020

**KENIA SCHEIDEGGER WETLER DDESTEFFANI**  
SETOR DE TESOUREARIA

### PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 002399/2020 - Interno  
SEC MUN SAÚDE  
SOLICITAÇÃO - INTERNOS

SOLICIT. AQUISIÇÃO DE MÁSCARA TNT IMPERMEÁVEL DUPLA COM  
ELÁSTICO - REF: COVID 19

### RECEBIMENTO

Local (Setor) **GABINETE DO PREFEITO**

Responsável \_\_\_\_\_

RIO NOVO DO SUL, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

**GABINETE DO PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES  
Gabinete do Prefeito Municipal

## DESPACHO

PROCESSO Nº: 002399/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Prezado Sr. Secretário Municipal de Finanças e Planejamento:

Autorizo o pagamento. Encaminho o Processo Nº 002399/2020 ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças para providências .

Rio Novo do Sul - ES, 07 de Julho de 2020.

  
**THIAGO FLORIO LONGUI**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

## COMPROVANTE DE DESPACHO

### ORIGEM

Local (Setor) **SETOR DE TESOUREARIA**  
Remessa Nº **000002469**  
Responsável **KENIA SCHEIDEGGER WETLER DDESTEFFANI**  
Data e Hora **15/07/2020 16:05:25**  
Despacho **SEGUE PROCESSO PARA ATESTE DA NF.**  
RIO NOVO DO SUL, 15 de julho de 2020

**KENIA SCHEIDEGGER WETLER DDESTEFFANI**  
SETOR DE TESOUREARIA

### PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 002399/2020 - Interno  
SEC MUN SAÚDE  
SOLICITAÇÃO - INTERNOS

SOLICT. AQUISIÇÃO DE MÁSCARA TNT IMPERMEÁVEL DUPLA COM  
ELÁSTICO - REF: COVID 19

### RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (ADMINISTRAÇÃO)**  
Responsável \_\_\_\_\_

RIO NOVO DO SUL, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (ADMINISTRAÇÃO)**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.468.849/0001-43

**Razão Social:** FOCO CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECÇOES

**Endereço:** R CEL FRANCISCO ALVES ATHAYDE 112 LOJA 2 / CENTRO / RIO NOVO DO  
SUL / ES / 29290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2020 a 11/08/2020

**Certificação Número:** 2020071307170926322390

Informação obtida em 22/07/2020 15:34:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 3760-5  
Conta corrente 12513-X ES 320440 FMS CUSTEIO SUS

### Creditado

Banco 21 BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Agência (sem DV) 161 RIO NOVO DO SUL  
Conta corrente (com DV) 29975893  
CNPJ 33.468.849/0001-43  
Nome favorecido FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARI  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Número documento 72.201  
Valor 8.000,00  
Data transferência 22/07/2020  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB E0336CC544FC9C4B  
Assinada por JC165013 KENIA SCHEIDEGGER WETLER  
JD236785 JOSELI J MARQUEZINI

22/07/2020 15:35:30  
22/07/2020 16:43:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD236785 JOSELI J MARQUEZINI.





MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL  
ESPIRITO SANTO  
14.004.319/0001-08  
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001014/2020

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 8.000,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 8.000,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020      Processo : 0001014/2020  
Data Pagto : 22/07/2020      OP : 0001014/2020  
Empenho : 0000489/2020      Tipo : Ordinário  
Liquidação : 0000678/2020      Ficha : 0000159/2020

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO  
Projeto/Atividade : 2.077 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

Favorecido : 16118 - FOCO CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECO CNPJ/CPF : 33.468.849/0001-43  
Bairro : Centro      Cidade : RIO NOVO DO SUL  
Endereço : R CEL . FRANCISCO ALVES ATHAYDE      UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : PROCESSO Nº 2399/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS TNT IMPERMEÁVEL DUPLA C/ ELÁSTICO QUE SERÃO UTILIZADOS COMO EPI PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DURANTE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO PARA EVITAR O

Saldo Liquidação :  
Valor OP : 8.000,00 (oito mil reais)

Dispensa/Inexibibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL	37605	12.513-X - BLOCO CUSTEIO SUS	TE - 072201	8.000,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 22 de julho de 2020

Thiago Fiorio Longui  
Prefeito Municipal

JOSELI JOSE MARQUEZINI  
Secretário Municipal de Saúde

Daniel Rocha M. Santos  
Contador  
CRC nº 099954/O-5